



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 029/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias normais ao servidor **DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA** da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providencias”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias normais ao servidor **DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA**, Matrícula nº 54, pelo período de 02 de Outubro a 31 de Outubro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carlinda, em 29 de Setembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE HENRIQUE
BERTIPAGLIA:27464144
813

Assinado de forma digital por
JOSE HENRIQUE
BERTIPAGLIA:27464144813
Dados: 2023.09.29 14:06:32 -04'00'

JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara